

Passo a passo para acessar o site de Denúncia Online do Ministério Público do seu Estado. No caso de Pernambuco, o site é:

No site da denúncia, você deve preencher seus dados e colocar o texto da denúncia. Importante colocar o nome e CNPJ da produtora responsável pelo Festival da sua cidade que será denunciada.

Segue modelo da denúncia a ser adaptado de acordo com a peculiaridade de cada Estado:

"O Festival de Cinema da Cidade/ Estado não cumpre a determinação do Decreto Federal nº. 5.296/2004, onde, no Capítulo IV – "Do acesso à informação e à comunicação" – exige-se a obrigatoriedade de haver um meio de comunicação acessível concomitante às apresentações dos filmes, como, por exemplo, dispositivos eletrônicos de legenda e audiodescrição. O prazo de adequação do Decreto supracitado já está EXPIRADO desde 2 de dezembro de 2008, devendo, portanto, o Festival e a produtora responsável cumprirem as medidas legais que visam à acessibilidade comunicacional em edificações existentes de uso coletivo e público, atendendo às pessoas com deficiência auditiva e visual."

Este tipo de denúncia já foi atendida pelo Ministério Público de Pernambuco, de acordo com o **Inquérito Civil nº 14006-4/7**, sobre o Festival CINE-PE, garantindo o direito ao lazer e à cultura das pessoas com deficiência.

Envie a denúncia e divulgue para que todos possam cobrar na imprensa para pressionar o Festival da sua cidade a ser acessível.

Sérgio Leite Jr.

Colaborador da Legenda Nacional

www.legendanacional.com.br

www.youtube.com/Legendanacional